



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA NANCY KONNO TOSTA BERETA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua “B” do Bairro Morumbi, localizada neste município, passa a ser denominada como “Rua Benício Pinto de Arruda”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar a nova denominação no seu sistema, bem como tornarão públicas a alteração da referida nomenclatura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2020.


Nancy Konno Tosta Bereta
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA NANCY KONNO TOSTA BERETA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras.

A Vereadora que subscreve faz o uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº _____, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

O objetivo da presente matéria é, além de homenagear o Senhor Benício Pinto de Arruda, estabelecer a denominação da Rua “B” do Bairro Morumbi, visando facilitar sua identificação e localização, melhorando a entrega de correspondências e por consequência dando maior garantia aos moradores, referente aos serviços públicos que exigem a comprovação de endereço.

Atenciosamente,



Nancy Konno Tosta Bereta
Vereadora